

PORTARIA Nº 226/2024

Dispõe sobre encerramento de Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 221/2023, conforme constante no processo nº 20.411.960-0.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em atenção ao constante no processo protocolado sob nº 20.411.960-0,

RESOLVE:

Art.1º ENCERRAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 221/2023, publicada no DIOE edição nº 11526, de 20 de outubro de 2023, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa BBQ-7484, conforme explicitado no protocolo 20.411.960-0.

- I. Em decorrência, foi determinado a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar possível responsabilidade da servidora **Q.S.**, condutora do veículo acidentado, que será registrado em processo criado para essa finalidade, após publicação de Portaria específica.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 27 de agosto de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 226/2024.

Documento: **920469_PORTARIA_226_2024_ENCERRA_SINDICANCIA_Q_S_VEICULO_BBQ7484.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 27/08/2024 09:48.

Inserido ao documento **920.469** por: **Richard Golba** em: 27/08/2024 09:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ec9f746c10128b863ece1f2891903d60.